

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

## RESOLUÇÃO

### Resolução nº 004/2026

Resolução nº 004/2026

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó, criando a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no arts. 19, IV, e art. 186, §7º, do Regimento Interno, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Caicó aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN.

Art. 2º- O Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 31 As Comissões permanentes são:

- I - Comissão de Justiça e Redação;
- II - Comissão de Finanças e Orçamento;
- III - Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação;
- IV - Comissão de Educação e Cultura;
- V - Comissão de Economia e Defesa do Consumidor;
- VI - Comissão de Saúde e Meio Ambiente;
- VII - Comissão de Direitos Humanos e da Cidadania;
- VIII - Comissão de Ética Parlamentar;
- IX - Comissão de Esportes e Juventude;
- X - Comissão de Proteção e Defesa dos animais;
- XI - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º- Fica incluído no Regimento Interno da Câmara Municipal de Caicó/RN, o Artigo 66-C, com a seguinte redação:

Art. 66-C. À Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, compete opinar sobre:

- I - Projetos de lei, indicações e demais proposições que tratem de produção agropecuária, defesa sanitária animal e vegetal, inspeção de produtos de origem animal e vegetal, e segurança alimentar, no âmbito da competência municipal;
- II - Políticas públicas municipais voltadas à agricultura, pecuária e abastecimento, inclusive programas de incentivo, assistência técnica e extensão rural, podendo

requisitar informações aos órgãos competentes quando necessário;

III - Promover a interlocução com cooperativas, associações, sindicatos rurais, universidades e órgãos estaduais/federais, visando articular parcerias, audiências públicas, reuniões técnicas e ações integradas para o desenvolvimento rural sustentável;

IV - Acompanhar e fiscalizar a execução de políticas e ações relacionadas à infraestrutura e serviços essenciais no meio rural, tais como estradas vicinais, acesso à água (barragens, poços, adutoras), eletrificação, conectividade e apoio logístico ao escoamento da produção;

V - Incentivar e acompanhar iniciativas de comercialização e abastecimento, como feiras livres, mercados públicos, compras institucionais (ex.: alimentação escolar), além de ações de fortalecimento da agricultura familiar, agroecologia e agregação de valor (beneficiamento, agroindústria de pequeno porte), observada a legislação vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caicó, 29 de maio de 2026.

IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: RAIANE SILVA DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 75018050

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 209/2026

**DISPÕE  
SOBRE A  
NOMEAÇÃO  
E  
CONVOCAÇÃO  
DE  
CANDIDATOS  
APROVADOS  
NO  
CONCURSO  
PÚBLICO DA  
CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE CEARÁ-  
MIRIM/RN,**

**REGIDO  
PELO  
EDITAL  
004/2024 E  
DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que preceitua o Art. 19, VIII do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nos termos do Edital 004/2024, divulgado pelo Termo de Homologação, de 06 de janeiro de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Nomear e convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, regulado pelo Edital nº 04/2024, conforme Anexo I desta Portaria.

**Artigo 2º** – Os candidatos convocados no Anexo I deverão se apresentar ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, nos horários entre 08:00 às 14:00 horas, no prazo de até 30 (trinta dias), não havendo possibilidade de prorrogação, munidos dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES (SE HOUVER);
- CPF DOS DEPENDENTES (SE HOUVER);
- TÍTULO DE ELEITOR;
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CTPS (PÁGINA DA FOTO, QUALIFICAÇÃO

- CIVIL E ÚLTIMO REGISTRO);
- Nº DO PIS/PASEP;
- RESERVISTA MILITAR (APENAS PARA OS HOMENS);
- DECLARAÇÃO ESCOLAR OU DIPLOMA;
- 02 FOTOS 3x4;
- EXAMES ADMISSIONAIS (ANEXO II);
- DECLARAÇÃO DE PARENTESCO POLÍTICO (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGOS (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- DECLARAÇÃO DE BENS (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (MODELO DISPONÍVEL NO RH);
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TJRN (CIVIL E FISCAL) - <https://certidoes.tjrn.jus.br/ff/public/form.xhtml>;
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TJRN (CRIMINAL) - <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>;
- CERTIDÃO NADA CONSTA - JFRN (CIVEL) - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>;
- CERTIDÃO NADA CONSTA - JFRN (CRIMINAL) - <https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa>;
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TCU - <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>;
- CERTIDÃO NADA CONSTA - TCE - <https://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta>;
- CERTIDÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - TRF5 (ELEITORAL) - <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaoeleitoral.faces>.

**Artigo 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará-Mirim/RN, 29 de maio de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

**ANEXO I**

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

401 - RECEPCIONISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	SEXO	MODALIDADE	POSIÇÃO
1400554	DIOGO TEIXEIRA DE MEDEIROS	M	Ampla concorrência	2º

### ANEXO II

EXAMES COM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS
HEMOGRAMA COMPLETO
GLICOSE
UREIA
CREATININA
COLESTOTAL TOTAL E FRAÇÕES
TRIGLICERÍDIOS
GAMA GT
TGO e TGP
SOROLOGIA PARA CHAGAS
VDRL
HBSAG
ANTI-HBS, ANTI-HBC e ANTI-HCV
SUMÁRIO DE URINA

EXAMES COM VALIDADE DE 01 (UM) ANO
EXAME DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR MÉDICO PSIQUIATRA COM QRE)
LAUDO ADMISSIONAL (EXPEDIDO EXCLUSIVAMENTE PELO MÉDICO DO TRABALHO COM QRE)
ACUIDADE VISUAL (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR ORFTALMOLOGISTA COM QRE)
ELETROCARDIOGRAMA (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR CARDIOLOGISTA COM QRE)
RAIO X DE TORAX
AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (FORNECIDO EXCLUSIVAMENTE POR FONOAUDIÓLOGO COM QRE)

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 00447740

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 210/2026

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art.19 do Regimento Interno desta Casa.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - EXONERAR o(a) Servidor(a) AUGUSTO MANOEL SOARES CRUZ inscrito(a) no CPF sob nº \*3\*.0\*2.\*2\*.\* do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) BRUNO CESAR CASTRO DE AQUINO.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRE-SE.**

Ceará Mirim-RN, 29 de maio de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 22487765

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**PORTARIA**

### PORTARIA Nº 211/2026

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. O uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no art. 19, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, e no art. 1º, §3º,II, "c" da Lei Municipal nº 2.112/2025.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - NOMEAR o (a) Sr.(a) AUGUSTO MANOEL SOARES CRUZ, inscrito(a) no CPF sob nº. \*3\*.0\*2.\*2\*..\*\*, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR desta Casa Legislativa, com lotação no Gabinete do(a) Vereador(a) BRUNO CESAR CASTRO DE AQUINO.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

Ceará Mirim/RN, 29 de maio de 2026.

**Marcone da Silva Barbosa**

**Vereador Presidente**

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA  
Código Identificador: 56730422

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 36/2026 - CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA JOSEANE CAROLINE SILVA SANTOS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp  
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 86/2026

PORTARIA Nº 36/2026

Concede férias a funcionária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a funcionária JOSEANE CAROLINE SILVA SANTOS, a partir de 1º a 30 de junho de 2026, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2025 e 02/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

RN, em 29 de maio de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

**Publicado por:** MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
**Código Identificador:** 24843275

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

### EDITAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026 - Comissão de Legislação Justiça e Redação

Comissão de Legislação Justiça e Redação

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2026

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação, vereador Mauricio Viana Moreno, CONVOCO os senhores vereadores, membros da Comissão de Comissão de Legislação Justiça e Redação para reunião da Comissão, a ser realizada, nesta segunda-feira, 01 de junho de 2025, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de pareceres sobre o abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de pareceres prévio pela Procuradoria Jurídica:

Projeto de Lei nº 012, de 20 de maio de 2026 institui o Programa Municipal CNH Social no âmbito do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

Projeto de Lei Municipal Nº 13/2026 Denomina de “Jardim Pomar Francisco Miguel Rodrigues de Araújo” o espaço pedagógico e ambiental localizado no Município de Fernando Pedroza/RN, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 014, de 26 de maio de 2026 institui o Programa Municipal “Caminho para o Ensino Superior” no âmbito do Município de Fernando Pedroza/RN, estabelece sua estrutura, funcionamento, critérios de participação e avaliação, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 016, de 27 de maio de 2025 Regula o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Municipal de Fernando Pedroza, no Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 017, de 27 de maio de 2025 Dispõe sobre a proteção de dados pessoais no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Fernando Pedroza, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD); institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais; disciplina o tratamento de dados de criança e adolescentes; estabelece regras sobre retenção descarte e transferência de dados pessoais; e dá outras providências

Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2026 Acrescenta os §§ 12 a 18 ao art. 133-A da Lei Orgânica do Município de Fernando Pedroza/RN para instituir as Emendas Parlamentares de Bancada de execução obrigatória

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 29 de maio de 2026.

Mauricio Viana Moreno

Presidenta da Comissão

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 20382623

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 360/2026

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza ao Ilustríssimo senhor VALQUIRO DO NASCIMENTO

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida ao Ilustríssimo senhor VALQUIRO DO NASCIMENTO a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Código Identificador: 00850035

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361/2026

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza ao Ilustríssimo senhor JOSENILDO NUNES DOS SANTOS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

Art. 1º - É concedida ao Ilustríssimo senhor JOSENILDO NUNES DOS SANTOS a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 84522873

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 362/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 362/2026

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza ao Ilustríssimo senhor ARI BEZERRA DA SILVA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Art. 1º - É concedida ao Ilustríssimo senhor ARI BEZERRA DA SILVA, a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 29 maio de 2026.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 64434654

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2026**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza ao Ilustríssimo senhor RAIMUNDO NONATO CUNHA DOS SANTOS JUNIOR.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 78508272

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida ao Ilustríssimo senhor RAIMUNDO NONATO CUNHA DOS SANTOS JUNIOR a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2026**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 364/2026

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza ao Ilustríssimo senhor EDIVAL DE MORAIS NUNES.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida ao Ilustríssimo senhor EDIVAL DE MORAIS NUNES a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Código Identificador: 10714238

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 365/2026

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza ao Excelentíssimo BENES LEOCADIO.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida ao Excelentíssimo senhor BENES LEOCADIO, a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida ao Ilustríssimo senhor JOÃO MARIA CUSTODIO DA SILVA, a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 28242564

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2026**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 366/2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza ao Ilustríssimo senhor JOÃO MARIA CUSTODIO DA SILVA.

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 21403133

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2026

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza a Ilustríssima senhora PAULA FRASSINETTE CAVALCANTE RIBEIRO.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 12772704

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2026

EMENTA: Concede Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza a Ilustríssima senhora JOSIKLEIDE FRANÇA DA SILVA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora JOSIKLEIDE FRANÇA DA SILVA, a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - RN, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora PAULA FRASSINETTE CAVALCANTE RIBEIRO a Comenda Municipal do Mérito Prefeito Fernando Gomes Pedroza, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogando as suas disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor PEDRO XAVIER DA SILVA NETO o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 13688563

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2026**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 65157523

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor PEDRO XAVIER DA SILVA NETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

## DECRETO

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 370/2026

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 62738344

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor ARTHUR VICTOR MEDEIROS E SILVA RAMOS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor ARTHUR VICTOR MEDEIROS E SILVA RAMOS, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 29 maio de 2026.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 13025035

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 372/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Excelentíssimo senhor UBALDO FERNANDES DA SILVA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Excelentíssimo senhor UBALDO FERNANDES DA SILVA, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 34174602

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor GONDEMÁRIO DE PAULA MIRANDA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor GONDEMÁRIO DE PAULA MIRANDA, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 66155065

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 29 maio de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 29 maio de 2026.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 45513002

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor JOÃO MARIA MARTINS BEZERRA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor JOÃO MARIA MARTINS BEZERRA, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 34660438

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Excelentíssimo senhor KLEBER RODRIGUES.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Rivaldo SILVA DE MEDEIROS CRUZ, Prefeito de Fernando Pedroza segue o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Excelentíssimo senhor KLEBER RODRIGUES o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 71320883

### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 377/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor ODSON LIMA CIRNE

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor ODSON LIMA CIRNE, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN,  
em 29 maio de 2026.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 03443077

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor ALCEBIADES FERNANDES E SILVA NETO.

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 87240876

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

## DECRETO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2026

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor JOSÉ ARLEQUE DE LIMA.

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor ALCEBIADES FERNANDES E SILVA NETO, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor JOSÉ ARLEQUE DE LIMA, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 14634371

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

**DECRETO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/2026**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 380/2026

EMENTA: Concede Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense ao Ilustríssimo senhor VAUVERNAUGUES PEDRO DA FONSECA.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Ilustríssimo senhor VAUVERNAUGUES PEDRO DA FONSECA, o Título de Cidadão Honorário Fernando Pedrozense, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 29 maio de 2026.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

**Publicado por:** Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
**Código Identificador:** 15408361

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

**PORTARIA**

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

## Portaria de Diária N 048/2026 - CMF

O Presidente em exercício da Câmara de Florânia - CMF, vereador JONACIR COSME DE ARAÚJO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas e ainda com vistas a atender interesse do Legislativo Floraniense,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a Vereadora **JOYCE DE LIMA SANTOS**, a realizar viagem à cidade de NATAL/RN, no dia 28 de maio de 2026, para fins de tratar de demandas institucionais de interesse da Câmara Municipal de Florânia/RN na Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM/RN).

**Art. 2º** - Pelo deslocamento será concedido o pagamento no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme o que estabelece termos e anexos da Lei Municipal nº 1.066/2025, valor este que servirá para custeio de despesas com alimentação e locomoção.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Câmara de Florânia/RN, em 28 de maio de 2026.

**JONACIR COSME DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CMF**

Publicado por: JONACIR COSME DE ARAÚJO  
Código Identificador: 63014127

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS  
**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº  
0105001/2026**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

CNPJ: 35.308.295/0001-42.

CONTRATADA: BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C

CNPJ: 06.925.876/0001-25.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA JURÍDICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$: 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 602/2025, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceira pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 22/05/2026 com validade até 31/12/2026.

André Wallace Pinto Cavalcante

PRESIDENTE

Pela Contratante

BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C

CNPJ: 06.925.876/0001-25

Pela Contratada

Publicado por: ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE  
Código Identificador: 05855754

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

## EXTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 005/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Contratada: TALISMÃ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.245.798/0001-68, sediado(a) na AV. Theodorico Bezerra, 80, Centro, Serra Caiada/RN, CEP: 59245-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BUFFET e COFFEE BREAK, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SESSÕES, REUNIÕES E EVENTOS DIVERSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN.

Valor Global: R\$ 32.126,40 (trinta e dois mil cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), por um período de 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para Câmara Municipal, no exercício de 2026.

Vigência: 28/05/2026 à 28/05/2027.

Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2026

Fundamentação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA (Presidente).

Pela Contratada, SUZANI FRANÇA DA COSTA.

Japi/RN, em 28 de maio de 2026.

**Publicado por:** Manoel Valdécio Freire De Souza  
**Código Identificador:** 38384158

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 078/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) MARIA DE FPATIMA PERES e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MARIA DE FÁTIMA PERES, matrícula nº 013, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS EM GERAL, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/06/2026 a 30/06/2026.
- Período Aquisitivo: 01/07/2024 a 01/07/2025.
- Retorno às Atividades: 01/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de maio de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da  
Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 74741584

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 079/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) DEOLINDA DA SILVA MORAIS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) DEOLINDA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 004, ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 01/06/2026 a 30/06/2026.
- Período Aquisitivo: 04/04/2025 a 04/04/2026.
- Retorno às Atividades: 01/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 30 de maio de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 06556443

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 080/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) FRANCISCO FLÁVIO ARAÚJO DA SILVA e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FRANCISCO FLÁVIO ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 804, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MARKETING E DIVULGAÇÃO, lotado no Gabinete do Vereador GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art.76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 08/06/2026 a 08/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 09/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 68012602

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 081/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) JACILENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 812, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MARKETING E DIVULGAÇÃO, lotado no Gabinete do Vereador FAGNER LUIZ TEODÓSIO DE OLIVEIRA o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art.76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 08/06/2026 a 08/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 09/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 86833275

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 082/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) FRANCISCO FERNANDES NETO- e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) FRANCISCO FERNANDES NETO-, matrícula nº 801, ocupante do cargo de ASSESSOR DE MARKETING E DIVULGAÇÃO, lotado no Gabinete do Vereador ROBSON KELLY COSTA PEREIRA o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art.76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 08/06/2026 a 08/07/2026.
- Período Aquisitivo: 06/06/2025 a 06/06/2026.
- Retorno às Atividades: 09/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 10763405

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 083/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a

### servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MISSIAS DE MELO e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS MISSIAS DE MELO, matrícula nº 019, ocupante do cargo de AUXILIAR DE GERAIS, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 03/06/2026 a 02/07/2026.
- Período Aquisitivo: 02/06/2025 a 02/06/2026.
- Retorno às Atividades: 03/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 73654247

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 084/2026 - CMM-GP - Dispõe sobre a concessão de férias a servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA e dá outras providências

A Presidente da Câmara Municipal de Macau, Vereadora MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 012, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS EM GERAL, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 700/94 (Estatuto dos Servidores Públicos).

- Período de Gozo: 03/06/2026 a 02/07/2026.
- Período Aquisitivo: 02/06/2025 a 02/06/2026.
- Retorno às Atividades: 03/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 01 de junho de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 60062248

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 085/2026 - GP Dispõe sobre a concessão de diária a servidor (a) da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Municipal nº 1.398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) Helder Marques de Araújo, matrícula nº 772, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Açu/RN, no período de 02 a 03 de junho de 2026.

Art. 2º A presente concessão de diária tem por finalidade possibilitar a participação do servidor no Encontro Regional da Escola de Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, evento destinado ao aperfeiçoamento técnico e atualização administrativa dos agentes públicos.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá apresentar relatório de viagem e/ou documento comprobatório de participação no evento, conforme determina a Lei Municipal nº 1.398/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

Publicado por: Helder Marques de Araújo  
Código Identificador: 60256644

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

### PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 086/2026 - GP Dispõe sobre a concessão de diária a servidor (a) da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Municipal nº 1.398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) Andreia Martins da Silva, matrícula nº 789, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Açu/RN, no período de 02 a 03 de junho de 2026.

Art. 2º A presente concessão de diária tem por finalidade possibilitar a participação do servidor no Encontro Regional da Escola de Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, evento destinado ao aperfeiçoamento técnico e atualização administrativa dos agentes públicos.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá apresentar relatório de viagem e/ou documento comprobatório de

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

participação no evento, conforme determina a Lei Municipal nº 1.398/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 60520615

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

#### **PORTARIA Nº 087/2026 - GP Dispõe sobre a concessão de diária a servidor (a) da Câmara Municipal de Macau/RN e dá outras providências.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Municipal nº 1.398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) Adriana de Sousa Lima, matrícula nº 721, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas com deslocamento, alimentação e estadia na cidade de Açu/RN, no período de 02 a 03 de junho de 2026.

Art. 2º A presente concessão de diária tem por finalidade possibilitar a participação do servidor no Encontro Regional da Escola de Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, evento destinado ao aperfeiçoamento técnico e atualização administrativa dos agentes públicos.

Art. 3º O servidor beneficiado deverá apresentar relatório de viagem e/ou documento comprobatório de participação no evento, conforme determina a Lei Municipal nº 1.398/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Macau/RN, 29 de maio de 2026.

Maria da Conceição dos Santos Lins

Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN

**Publicado por:** Helder Marques de Araújo  
**Código Identificador:** 08387082

### CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES EXTRATO

#### **EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

Francisco Hélio Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de licença de uso de software de Portal da Transparência Contábil, referente aos exercícios de 2023 e 2024, incluindo manutenção corretiva, suporte técnico e atualização do sistema, visando atender às necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Pilões/RN. Contratado(a): SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.971/0001-91. Valor mensal: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Pilões/RN, 29 de maio de 2026. Assinatura: Francisco Hélio Ferreira/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:** FRANCISCO HELITO FERREIRA  
**Código Identificador:** 62746030

### CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026. Contratante: Câmara Municipal de Pilões/RN, inscrita no CNPJ nº 24.517.542/0001-02. Contratado(a): Empresa SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.603.971/0001-91. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de licença de uso de software de Portal da Transparência Contábil, referente aos exercícios de 2023 e 2024, incluindo manutenção corretiva, suporte técnico e atualização do sistema, visando atender às necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Pilões/RN. Dotação Orçamentária: “3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ”. A presente despesa será paga com recursos ordinários. Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Prazo de Vigência: 07 meses. Base Legal: Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Data: 29 de maio de 2026. Assinaturas: Francisco Hélio Ferreira/Presidente e Ivonzélio Leite Nunes / pela contratada.

Publicado por: FRANCISCO HELITO FERREIRA  
Código Identificador: 17085153

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## EDITAL

### Edital de Convocação da 1ª sessão extraordinária 2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRAORDINÁRIA

Eu, FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rodolfo Fernandes - RN, comunico (a) o nobre Edil de que esta Casa Legislativa Municipal. CONVOCO - Vossa Excelência para participar da 1ª Sessão Extraordinária do ano 2026, que se realizará às 09h:00min da próxima terça-feira, dia 02 de maio do ano em curso, na sede da Câmara Municipal, sito à rua Niná Negreiros, 100, centro, Rodolfo Fernandes-RN, ensejo em que será deliberada a seguinte:

PAUTA:

Projeto de lei nº 032/2026 - “Autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento programa, utilizando como fonte de recursos a anulação de dotações orçamentárias, providências”.

Projeto de lei nº 034/2026 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município do ano de 2026, com base em anulação de dotação orçamentária, no valor de no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na forma em que especifica abaixo.

Rodolfo Fernandes-RN, em 29 de maio de 2026

Saudações,

FRANCISCO MILIANO BARBOSA FREITAS

- VEREADOR- PRESIDENTE -

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas  
Código Identificador: 78327017

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

## DECRETO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, em 27 de maio de 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE A ROBINSON MESQUITA DE FARIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 25/05/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense a ROBINSON MESQUITA DE FARIA, natural da cidade do Natal/RN, nascido em 12 de abril de 1959, sendo Advogado por formação profissional, porém com forte atuação na política do Rio Grande do Norte onde exerceu 6 (seis) mandatos consecutivos de Deputado Estadual no período de 1987 a 2010, inclusive Presidente da Assembleia Legislativa por 4 (quatro) mandatos bienais consecutivos no período de 2003 a 2010; foi Vice-Governador de 2011 a 2014 e Governador do Estado de 2015 a 2019, estando atualmente no mandato de Deputado Federal por ter sido eleito no ano 2022.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 27 de maio de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos

Primeiro Secretário

**Publicado por:** IVAN DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 42244431

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

### DECRETO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026, em 27 de maio de 2026.

CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO “VEREADOR IVO IBIAPINO DE SOUZA” A ANA PAULA DE OLIVEIRA MEDEIROS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 25/05/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” à Srª. ANA PAULA DE OLIVEIRA MEDEIROS, cidadã Santanense conhecida popularmente por “Paulinha do Tuiuí”, Pedagoga por formação onde atuou com zelo e compromisso com a educação das pessoas, tendo também exercido atividade política no município de Santana do Seridó com mandato de Vereadora no período de 2021 a 2024, estando atualmente no ramo empresarial familiar na comunidade em que reside (Tuiuí), dando continuidade ao trabalho e legado deixado por seu esposo José Azevedo da Luz que faleceu prematuramente aos 50 anos de idade no dia 30.05.2025.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Publicado por: ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS  
Código Identificador: 33437826

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 27 de maio de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza

Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos

Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 76107203

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
**EDITAL**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições regimentais, convida a população para participar de Audiência Pública em comemoração ao Centenário da Filarmônica Honório Maciel.

A audiência pública será realizada no dia 03 de junho de 2026, às 19h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, situada no seguinte endereço: Rua Professor Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN.

A Secretaria Geral da Câmara fará expedir ofícios às entidades e autoridades representativas convidando-as para a audiência.

São João do Sabugi/RN, em 22 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

Autor: Jussière Dantas Pereira

Concede Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Jisana Azevedo dos Santos Fonseca.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 15, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 31, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-José-Seridoense à Senhora Jisana Azevedo dos Santos Fonseca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de São José do Seridó.

Art. 2º O título ora concedido será materializado em diploma emitido pela Câmara Municipal e entregue em Sessão Solene, em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Seridó/RN, 29 de maio de 2026.

Francisco Sales de Medeiros Neto  
Presidente

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto  
Código Identificador: 83102488

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
**PORTARIA**

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

**70/2026 de 29 de maio de 2026.**

qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 29 de maio de 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 70/2026 de 29 de maio de 2026.

Publicado por: Antécio Pereira da Silva  
Código Identificador: 02736730

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

## EXTRATO

### PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ/RN

“Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

,providências.”

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN,  
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de  
pessoal para tratar de assuntos de interesse da  
administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA,  
ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no  
CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00  
(Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem  
pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº  
1.198/2017, para comparecer ao ITEP, para retirada de  
CIN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das  
Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem

A Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN,  
CNPJ (MF) 01.623.787/0001-00, em cumprimento ao  
disposto no Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133,  
de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o  
Capítulo VI (Art. 36 e 37) e Art. 75, inciso I, da Resolução  
Nº 002/2023 desta Casa Legislativa, torna público o  
extrato do seu Plano de Contratações Anual (PCA) para o  
exercício de 2026.

**Nota Justificativa:** A presente publicação consolida o  
Plano de Contratações Anual do corrente exercício,  
formalizando os atos de planejamento e as demandas  
previstas (contratos prorrogados, reajustados e novas  
dispensas) para 2026, em atendimento aos princípios da  
publicidade, da transparência e da eficiência  
administrativa.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

## RESUMO DAS CONTRATAÇÕES PREVISTAS

Item	Objeto (Descrição Sucinta)	Tipo	Valor Total Estimado (R\$)
01	Assessoria em Licitações	Serviço	33.000,00
02	Assessoria Administrativa (RH, Patrimônio)	Serviço	43.560,00
03	Assessoria Jurídica (Aditivo 2026)	Serviço	54.000,00
04	Fornecimento de Água - CAERN (Aditivo 2026)	Serviço	2.040,00
05	Fornecimento de Energia - COSERN (Aditivo 2026)	Serviço	3.960,00
06	Fornecimento de Combustível (Aditivo 2026)	Aquisição	55.930,00
07	Manutenção do Site Oficial (Portal)	Serviço	9.600,00
08	Assessoria Institucional FECAM (Aditivo 2026)	Serviço	9.456,00
09	Fornecimento de Internet (02 Pontos)	Serviço	1.677,60
10	Gêneros de Consumo/Limpeza (Aditivo 2026)	Aquisição	56.837,92
11	Fornecimento de Gás GLP (Aditivo 2026)	Aquisição	2.628,00
12	Manutenção de Computadores (Aditivo 2026)	Serviço	12.100,00
13	Assessoria/Treinamento TCE e Transparência (Aditivo 2026)	Serviço	31.800,00
14	Tarifas Bancárias de Processamento - Banco do Brasil	Serviço	1.800,00
15	Tarifas Bancárias de Pagamentos - Caixa Econômica	Serviço	1.200,00
16	Seguro do Carro Oficial	Serviço	1.551,14
17	Materiais de Expediente e Papelaria	Aquisição	7.515,70
18	Pagamento de Licenciamento de Veículos	Serviço	220,00

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS  
Código Identificador: 50385480

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### CONTRATO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026 ADESÃO 001/2026

CONTRATANTE: Município de Vila Flor/ CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA: CCL - CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

**Valor Total Estimado do Plano de Contratações Anual de 2026:** R\$ 328.876,36 (Trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de maio de 2026.

**Ver. João Gonçalo dos Santos**

Presidente da Câmara

**Juciana Eudileide de Almeida Santos**

Secretária Geral

MODALIDADE: ADESÃO 001/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 171.852,88 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) com o percentual de desconto de 11% (onze por cento).

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e tem duração até o final do exercício financeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 c/c Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023, Art. 38, §2º

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

### DOTAÇÃO:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vila Flor

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
Código Identificador: 12580458

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

### TERMO

#### TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 015/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN torna público a adesão a ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 015/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, em que foram registrados os descontos da empresa CCL - CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME com o CNPJ sob o nº 10.697.062/0001-58, totalizando o valor global de R\$ 171.852,88 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) com o percentual de desconto de 11% (onze por cento).

Cujo objeto é à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, opinando favoravelmente pela adesão a ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 015/2025 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2025, da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, INFRAESTRUTURA E DOS DEMAIS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN, venho RATIFICAR a contratação com a empresa CCL - CAIÇARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME com o CNPJ sob o nº 10.697.062/0001-58, totalizando o valor global de R\$ 171.852,88 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) com o percentual de desconto de 11% (onze por cento).

Vila Flor/RN, em 26 de maio de 2026.

THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA

Prefeita Municipal

Publicado por: JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
Código Identificador: 16710762

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA CNPJ 70.032.321/0001-53 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN E-mail: camaraipueira@outlook.com									
<b>FOLHA DE PAGAMENTO - 05/2026</b>									
(Mensal)									
<b>Folha Geral</b>									
<b>1 - Poder Legislativo</b>									
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>BRUNA RAFAELA MEDEIROS DA NOBREGA</b>	29	Ativo	1.01.001	02/01/2025	098.882.104-40	16008389892			
Cargo - Estrutura do Cargo 5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -- Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais			Agente novo			
Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200			0			
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00			
200 - SALARIO FAMILIA		(P) - Tabela	67,54	1.621,00	135,08	135,08			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	7,50	1.621,00	121,57	121,57			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	1.621,00	282,05	282,05			
Total de proventos: R\$ 1.756,08		Total de descontos: R\$ 121,57		Total líquido:			<b>R\$ 1.634,51</b>		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>BRUNO LOPES DOS SANTOS FILHO</b>	21	Ativo	1.01.001	01/01/2025	701.573.114-22	16085356758			
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais			Agente novo			
Não	90	Eletivo	200			0			
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50			
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 338,58		Total líquido:			<b>R\$ 3.411,42</b>		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>BRUNO LOPES DOS SANTOS</b>	12	Ativo	1.01.001	01/04/1998	028.674.894-07	17053460531			
Cargo - Estrutura do Cargo 4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais			Agente novo			
Não	30	Nomeação para cargo efetivo	200			0			
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60	1.992,60			
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual	25,00	1.992,60	498,15	498,15			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	2.490,75	199,84	199,84			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	2.490,75	433,39	433,39			
Total de proventos: R\$ 2.490,75		Total de descontos: R\$ 199,84		Total líquido:			<b>R\$ 2.290,91</b>		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>DENIS SOARES ARAUJO</b>	35	Ativo	1.01.001	02/04/2026	116.435.354-39	20043534753			
Cargo - Estrutura do Cargo 3 - DIRETOR FINANCEIRO - MIG.MIG Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais			Agente novo			
Não	35	Nomeação para cargo comissionado	220			0			
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60	1.992,60			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	1.992,60	155,01	155,01			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	1.992,60	346,72	346,72			
Total de proventos: R\$ 1.992,60		Total de descontos: R\$ 155,01		Total líquido:			<b>R\$ 1.837,59</b>		
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>ELZA PEREIRA DOS SANTOS MEDEIROS</b>	13	Ativo	1.01.001	01/04/1998	703.813.484-15	17053460590			
Cargo - Estrutura do Cargo 5 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - -- Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais			Agente novo			
Não	30	Nomeação para cargo efetivo	200			0			
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	29,00	1.621,00	1.621,00	1.566,96			
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual	25,00	1.621,00	405,25	391,74			
5001 - EMPRESTIMOS - 17/48		(D) - Valor	35,11	35,11	35,11	35,11			
5001 - EMPRESTIMOS - 17/48		(D) - Valor	92,28	92,28	92,28	92,28			
5001 - EMPRESTIMOS - 17/48		(D) - Valor	361,39	361,39	361,39	361,39			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	2.049,35	160,12	152,78			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	2.049,35	356,58	356,58			
Total de proventos: R\$ 1.958,70		Total de descontos: R\$ 641,56		Total líquido:			<b>R\$ 1.317,14</b>		

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**CNPJ 70.032.321/0001-53**  
 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
 E-mail: camaraipueira@outlook.com

## FOLHA DE PAGAMENTO - 05/2026

(Mensal)

### Folha Geral

1 - Poder Legislativo									
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>GEONE CARLA ARAUJO DE MEDEIROS</b>	32	Ativo	1.01.001	02/01/2025	020.966.774-59	20950384431	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado		
Cargo - Estrutura do Cargo 6 - SECRETARIO GERAL - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais				Agente novo		
Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200				0		
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60	1.992,60			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	1.992,60	155,01	155,01			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	1.992,60	346,72	346,72			
Total de proventos: R\$ 1.992,60		Total de descontos: R\$ 155,01		Total líquido:		<b>R\$ 1.837,59</b>			
<b>IAPONIRA VIEIRA DE SOUZA</b>	15	Ativo	1.01.001	01/04/1998	762.055.334-72	12381399471	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado		
Cargo - Estrutura do Cargo 4 - AGENTE ADMINISTRATIVO - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais				Agente novo		
Não	30	Nomeação para cargo efetivo	200				0		
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.992,60	1.992,60	1.992,60			
80 - QUINQUENIO		(P) - Percentual	25,00	1.992,60	498,15	498,15			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	9,00	2.490,75	199,84	199,84			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	2.490,75	433,39	433,39			
Total de proventos: R\$ 2.490,75		Total de descontos: R\$ 199,84		Total líquido:		<b>R\$ 2.290,91</b>			
<b>ITACI DE BRITO MARIZ NETO</b>	22	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.755.134-83	14849399696	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais				Agente novo		
Não	90	Eletivo	200				0		
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50			
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 338,58		Total líquido:		<b>R\$ 3.411,42</b>			
<b>JOAO ALBERTO DE MORAIS FILHO</b>	23	Ativo	1.01.001	01/01/2025	069.997.414-33	20671157749	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais				Agente novo		
Não	90	Eletivo	200				0		
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00			
5001 - EMPRESTIMOS - 16/48		(D) - Valor	68,53	68,53	68,53	68,53			
5001 - EMPRESTIMOS - 10/41		(D) - Valor	710,75	710,75	710,75	710,75			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50			
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 1.117,86		Total líquido:		<b>R\$ 2.632,14</b>			
<b>JOSE RAFAEL LOPES DE MEDEIROS</b>	24	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.567.354-22	16040125730	Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado		
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário									
Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais				Agente novo		
Não	90	Eletivo	20				0		
RGPS - Regime geral da previdência social									
Cálculo mensal									
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor			
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00			
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58			
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50			
Total de proventos: R\$ 3.750,00		Total de descontos: R\$ 338,58		Total líquido:		<b>R\$ 3.411,42</b>			

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**CNPJ 70.032.321/0001-53**  
 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
 E-mail: camaraipueira@outlook.com

**FOLHA DE PAGAMENTO - 05/2026**  
 (Mensal)

**Folha Geral**

**1 - Poder Legislativo**

Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP
<b>MARCUS VINICIUS LUCENA DE MEDEIROS</b>	33	Ativo	1.01.001	14/01/2025	072.801.354-12	23624919225
Cargo - Estrutura do Cargo 9 - AUXILIAR DE TESOUREARIA - MIG.CC - 2						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200	0	
Cálculo mensal						
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela	7,50	1.621,00	121,57	121,57
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	1.621,00	282,05	282,05
Total de proventos: R\$ 1.621,00			Total de descontos: R\$ 121,57		Total líquido: <b>R\$ 1.499,43</b>	
<b>MARIA IONILDE MEDEIROS DE ARAUJO</b>	25	Ativo	1.01.001	01/01/2025	035.199.584-65	16388041354
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0	
Cálculo mensal						
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 10/41		(D) - Valor	1124,60	1.124,60	1.124,60	1.124,60
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.463,18		Total líquido: <b>R\$ 2.286,82</b>	
<b>NILMARA DE ASSIS LIMA</b>	26	Ativo	1.01.001	01/01/2025	020.988.964-09	11638549456
Cargo - Estrutura do Cargo 1 - PRESIDENTE LEGISLATIVO - MIG.MIG						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200	0	
Cálculo mensal						
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	5.625,00	5.625,00	5.625,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela	14,00	5.625,00	589,00	589,00
9000 - I R R F		(D) - Tabela	27,50	5.036,00	246,49	246,49
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	5.625,00	978,75	978,75
Total de proventos: R\$ 5.625,00			Total de descontos: R\$ 835,49		Total líquido: <b>R\$ 4.789,51</b>	
<b>RAFAELA KAROLINNE VIEIRA LIMA</b>	36	Ativo	1.01.001	06/04/2026	071.535.324-12	
Cargo - Estrutura do Cargo 7 - AUXILIAR DE SECRETARIA - - -						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	220	0	
Cálculo mensal						
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
1 - VENCIMENTOS		(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00
8000 - I N S S		(D) - Tabela	7,50	1.621,00	121,57	121,57
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	1.621,00	282,05	282,05
Total de proventos: R\$ 1.621,00			Total de descontos: R\$ 121,57		Total líquido: <b>R\$ 1.499,43</b>	
<b>RICARDO ALENCAR DE MEDEIROS</b>	34	Ativo	1.01.001	01/01/2025	040.729.054-02	19012936503
Cargo - Estrutura do Cargo 2 - VEREADOR - MIG.MIG						
Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais	Agente novo	
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	15	Eletivo	200	0	
Cálculo mensal						
		Tipo	Referência	Base	Integral	Valor
2 - SUBSIDIO		(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
5001 - EMPRESTIMOS - 14/45		(D) - Valor	862,07	862,07	862,07	862,07
8000 - I N S S		(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58
11000 - PATRONAL (RGPS)		(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.200,65		Total líquido: <b>R\$ 2.549,35</b>	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE									
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA									
CNPJ 70.032.321/0001-53									
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN									
E-mail: camaraipueira@outlook.com									
FOLHA DE PAGAMENTO - 05/2026									
(Mensal)									
Folha Geral									
1 - Poder Legislativo									
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>THAIZA RENATA DE MEDEIROS</b>	31	Ativo	1.01.001	02/01/2025	086.210.114-09	16533429419			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
8 - CONTROLADOR INTERNO - MIG.MIG									
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais		Agente novo			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	35	Nomeação para cargo comissionado	200		0			
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral	Valor		
1 - VENCIMENTOS			(P) - Dia	30,00	1.621,00	1.621,00	1.621,00		
200 - SALARIO FAMILIA			(P) - Tabela	67,54	1.621,00	67,54	67,53		
8000 - I N S S			(D) - Tabela	7,50	1.621,00	121,57	121,57		
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,40	1.621,00	282,05	282,05		
Total de proventos: R\$ 1.688,53			Total de descontos: R\$ 121,57			Total líquido: R\$ 1.566,96			
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>VICTOR HUGO MEDEIROS PESSOA DO NASCIMENTO</b>	27	Ativo	1.01.001	01/01/2025	082.535.614-82	20085421574			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais		Agente novo			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200		0			
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral	Valor		
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		
5001 - EMPRESTIMOS - 17/46			(D) - Valor	1121,62	1.121,62	1.121,62	1.121,62		
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58		
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50		
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 1.460,20			Total líquido: R\$ 2.289,80			
Funcionário(a)	Matrícula	Situação	Estrutura ADM	Data de Admissão	C.P.F.	PIS/PASEP			
<b>VICTOR HUGO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO</b>	28	Ativo	1.01.001	01/01/2025	017.723.054-13	13987079451			
Cargo - Estrutura do Cargo			Cargo efetivo ao exercer cargo comissionado						
2 - VEREADOR - MIG.MIG									
Regime Previdenciário	Múltiplos vínculos	Vínculo	Forma de ingresso	Horas mensais		Agente novo			
RGPS - Regime geral da previdência social	Não	90	Eletivo	200		0			
Cálculo mensal			Tipo	Referência	Base	Integral	Valor		
2 - SUBSIDIO			(P) - Dia	30,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00		
8000 - I N S S			(D) - Tabela	12,00	3.750,00	338,58	338,58		
11000 - PATRONAL (RGPS)			(N) - Percentual	17,40	3.750,00	652,50	652,50		
Total de proventos: R\$ 3.750,00			Total de descontos: R\$ 338,58			Total líquido: R\$ 3.411,42			
1 - Poder Legislativo			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido			
			18	R\$ 53.237,01	R\$ 9.269,24	R\$ 43.967,77			
Folha Geral			Quantidade de funcionários	Proventos	Descontos	Líquido			
			18	R\$ 53.237,01	R\$ 9.269,24	R\$ 43.967,77			



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
 CNPJ 70.032.321/0001-53  
 Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
 E-mail: camaraipueira@outlook.com

**RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR QUEBRAS**  
**Competência 05/2026**  
 (Mensal)

**Folha Geral**

**1 - Poder Legislativo**

	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>Proventos</b>				<b>R\$ 53.237,01</b>
<b>1 - SALÁRIOS</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 51.700,40</b>	<b>R\$ 51.646,36</b>
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 16.075,40	R\$ 16.021,36
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
<b>50 - SALÁRIO FAMÍLIA</b>		<b>2</b>	<b>R\$ 3.242,00</b>	<b>R\$ 202,61</b>
200 - SALARIO FAMILIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
<b>400 - ADICIONAIS</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 5.606,20</b>	<b>R\$ 1.388,04</b>
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.606,20	R\$ 1.388,04
	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>Descontos</b>				<b>R\$ 9.269,24</b>
<b>5100 - CONSIGNADOS</b>		<b>8</b>	<b>R\$ 4.376,35</b>	<b>R\$ 4.376,35</b>
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
<b>8000 - INSS</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 53.125,05</b>	<b>R\$ 4.646,40</b>
8000 - I N S S	Tabela	18	R\$ 53.125,05	R\$ 4.646,40
<b>9000 - IRRF</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 5.036,00</b>	<b>R\$ 246,49</b>
9000 - I R R F	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49
	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>Neutros</b>				<b>R\$ 9.243,75</b>
<b>11000 - PATRONAL</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 53.125,05</b>	<b>R\$ 9.243,75</b>
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	18	R\$ 53.125,05	R\$ 9.243,75

**1 - Poder Legislativo**

**Total Proventos:** R\$ 53.237,01  
**Total Descontos:** R\$ 9.269,24  
**Total Líquido:** R\$ 43.967,77  
**Total (Proventos - Rubricas de Dedução):** R\$ 53.237,01  
**Quantidade Funcionários** 18

**Folha Geral**

**Total Proventos:** R\$ 53.237,01  
**Total Descontos:** R\$ 9.269,24  
**Total Líquido:** R\$ 43.967,77  
**Total (Proventos - Rubricas de Dedução):** R\$ 53.237,01  
**Quantidade Funcionários** 18



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53

Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
E-mail: camaraipueira@outlook.com

## FOLHA DE PAGAMENTO - LISTA DE SALARIOS

Competência 05/2026

(Mensal)

### Folha Geral

				Funcionários	Bruto	Descontos	Líquido	
1 - Poder Legislativo				18	53.237,01	9.269,24	43.967,77	
Funcionário	CPF	Matricula	Tipo	Bruto	Descontos	Líquido		
Bruno Lopes Dos Santos	028.674.894-07	12	Mensal	2.490,75	199,84	2.290,91		
Ricardo Alencar De Medeiros	040.729.054-02	34	Mensal	3.750,00	1.200,65	2.549,35		
Marcus Vinicius Lucena De Medeiros	072.801.354-12	33	Mensal	1.621,00	121,57	1.499,43		
Geone Carla Araujo De Medeiros	020.966.774-59	32	Mensal	1.992,60	155,01	1.837,59		
Thaiza Renata De Medeiros	086.210.114-09	31	Mensal	1.688,53	121,57	1.566,96		
Bruna Rafaela Medeiros Da Nobrega	098.882.104-40	29	Mensal	1.756,08	121,57	1.634,51		
Victor Hugo Rodrigues De Souza Araujo	017.723.054-13	28	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42		
Victor Hugo Medeiros Pessoa Do Nascimento	082.535.614-82	27	Mensal	3.750,00	1.460,20	2.289,80		
Nilmara De Assis Lima	020.988.964-09	26	Mensal	5.625,00	835,49	4.789,51		
Maria Ionilde Medeiros De Araujo	035.199.584-65	25	Mensal	3.750,00	1.463,18	2.286,82		
Jose Rafael Lopes De Medeiros	082.567.354-22	24	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42		
Joao Alberto De Moraes Filho	069.997.414-33	23	Mensal	3.750,00	1.117,86	2.632,14		
Itaci De Brito Mariz Neto	017.755.134-83	22	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42		
Bruno Lopes Dos Santos Filho	701.573.114-22	21	Mensal	3.750,00	338,58	3.411,42		
Elza Pereira Dos Santos Medeiros	703.813.484-15	13	Mensal	1.958,70	641,56	1.317,14		
Iaponira Vieira De Souza	762.055.334-72	15	Mensal	2.490,75	199,84	2.290,91		
Denis Soares Araujo	116.435.354-39	35	Mensal	1.992,60	155,01	1.837,59		
Rafaela Karolinne Vieira Lima	071.535.324-12	36	Mensal	1.621,00	121,57	1.499,43		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>18</b>	<b>53.237,01</b>	<b>9.269,24</b>	<b>43.967,77</b>	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
E-mail: camaraipueira@outlook.com

## RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - POR TIPO DE FOLHA

Competência 05/2026

(Mensal)

### Folha Geral

**Proventos** **R\$ 53.237,01**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>1 - SALÁRIOS</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 51.700,40</b>	<b>R\$ 51.646,36</b>
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 16.075,40	R\$ 16.021,36
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
<b>50 - SALÁRIO FAMÍLIA</b>		<b>2</b>	<b>R\$ 3.242,00</b>	<b>R\$ 202,61</b>
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
<b>400 - ADICIONAIS</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 5.606,20</b>	<b>R\$ 1.388,04</b>
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.606,20	R\$ 1.388,04

**Descontos** **R\$ 9.269,24**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>5100 - CONSIGNADOS</b>		<b>8</b>	<b>R\$ 4.376,35</b>	<b>R\$ 4.376,35</b>
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
<b>8000 - INSS</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 53.125,05</b>	<b>R\$ 4.646,40</b>
8000 - INSS	Tabela	18	R\$ 53.125,05	R\$ 4.646,40
<b>9000 - IRRF</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 5.036,00</b>	<b>R\$ 246,49</b>
9000 - IRRF	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49

**Neutros** **R\$ 9.243,75**

	Referencia	Lançamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>11000 - PATRONAL</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 53.125,05</b>	<b>R\$ 9.243,75</b>
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	18	R\$ 53.125,05	R\$ 9.243,75

<b>Total Proventos:</b>	<b>R\$ 53.237,01</b>
<b>Total Descontos:</b>	<b>R\$ 9.269,24</b>
<b>Total Líquido:</b>	<b>R\$ 43.967,77</b>
<b>Total (Proventos - Rubricas de Dedução):</b>	<b>R\$ 53.237,01</b>
<b>Funcionários:</b>	<b>18</b>

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ 70.032.321/0001-53  
Rua João Alencar de Medeiros, 175 - Centro - CEP 59.315-000 - Ipueira - RN  
E-mail: camaraipueira@outlook.com

## RESUMO FOLHA DE PAGAMENTO - TOTAL

Competência 05/2026

(Mensal)

**Proventos** **R\$ 53.237,01**

	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>1 - SALÁRIOS</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 51.700,40</b>	<b>R\$ 51.646,36</b>
1 - VENCIMENTOS	Dia	9	R\$ 16.075,40	R\$ 16.021,36
2 - SUBSÍDIO	Dia	9	R\$ 35.625,00	R\$ 35.625,00
<b>50 - SALÁRIO FAMÍLIA</b>		<b>2</b>	<b>R\$ 3.242,00</b>	<b>R\$ 202,61</b>
200 - SALÁRIO FAMÍLIA	Tabela	2	R\$ 3.242,00	R\$ 202,61
<b>400 - ADICIONAIS</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 5.606,20</b>	<b>R\$ 1.388,04</b>
80 - QUINQUENIO	Percentual	3	R\$ 5.606,20	R\$ 1.388,04

**Descontos** **R\$ 9.269,24**

	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>5100 - CONSIGNADOS</b>		<b>8</b>	<b>R\$ 4.376,35</b>	<b>R\$ 4.376,35</b>
5001 - EMPRESTIMOS	Valor	8	R\$ 4.376,35	R\$ 4.376,35
<b>8000 - INSS</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 53.125,05</b>	<b>R\$ 4.646,40</b>
8000 - INSS	Tabela	18	R\$ 53.125,05	R\$ 4.646,40
<b>9000 - IRRF</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 5.036,00</b>	<b>R\$ 246,49</b>
9000 - IRRF	Tabela	1	R\$ 5.036,00	R\$ 246,49

**Neutros** **R\$ 9.243,75**

	Referencia	Laçamentos	Valor Base	Valor Calculado
<b>11000 - PATRONAL</b>		<b>18</b>	<b>R\$ 53.125,05</b>	<b>R\$ 9.243,75</b>
11000 - PATRONAL (RGPS)	Percentual	18	R\$ 53.125,05	R\$ 9.243,75

Total Proventos: R\$ 53.237,01  
Total Descontos: R\$ 9.269,24  
Total Líquido: R\$ 43.967,77  
Total (Proventos - Rubricas de Dedução): R\$ 53.237,01  
Funcionários: 18



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**  
Rua Tenente Manoel Cirilo, nº345, Ouro Branco CEP: 59347-000  
Edifício Coronel João Medeiros  
Telefone/Fax: 084 3477-0251

## PORTARIA Nº 043 DE 29 DE MAIO DE 2026

*Concede suprimento de fundos e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN**, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER**, ao servidor PHIERCE MULLER JANUARIO DOS SANTOS ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 041.322.954-86, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao suprimento de fundos nº 004/2026, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA	VALOR
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.30.00 – Material de consumo	R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)
2.001 – Funcionamento da Câmara Municipal	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

O Prazo para aplicação deverá ser de até 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Branco/RN, 29 de maio de 2026.

**José Nogueira do Nascimento Júnior**  
Presidente

**Publicado por:**  
José Nogueira do Nascimento Júnior  
**Código Identificador:** 32855228



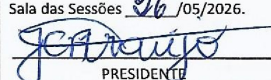
Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros - Rua Cel. Toscano, 61 - CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaoomf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaoomf@gmail.com)

## REQUERIMENTO DE LICENÇA Nº 01/2026

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR: MAIORIA DE VOTOS (6+; 01)
Sala das Sessões 26/05/2026.
 PRESIDENTE

AUTOR	Ver. Manoel Pinto Neto
DESTINAÇÃO:	Mesa Diretora da Câmara de Florânia/RN
ASSUNTO:	REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, venho requerer licença do mandato parlamentar e, conseqüentemente, do exercício da Presidência desta Casa Legislativa, a partir do dia **26 de maio de 2026**, em razão de encontrar-me internado em unidade hospitalar no município de Natal/RN, para tratamento de saúde, sem previsão de alta médica, conforme atestado médico anexo.

O presente requerimento encontra amparo no Art. 17, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia, que assim dispõe:

Art. 17 - O Vereador poderá licenciar-se, mediante autorização pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal, nos seguintes casos:

I - para tratamento de saúde, próprio ou em acompanhamento de parente até o segundo grau, devidamente comprovado por atestado ou laudo médico.

No tocante à remuneração durante o período de licença, estabelece o Parágrafo Único do referido artigo:

Parágrafo Único - São remuneradas as licenças concedidas na conformidade dos incisos I e II e não remuneradas as licenças concedidas na conformidade dos incisos III, IV e V, todos deste artigo.

A Lei Orgânica do Município de Florânia também disciplina a matéria em seu Art. 39, inciso I e Parágrafo Único, nos seguintes termos:

Art. 39 - O Vereador poderá licenciar-se, mediante autorização pelo voto da maioria absoluta da Câmara Municipal, nos seguintes casos:

I - para tratamento de saúde própria ou em acompanhamento de parente até o segundo grau, devidamente comprovado por atestado ou laudo médico.





Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaoocmf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaoocmf@gmail.com)

...

Parágrafo Único – São remuneradas as licenças concedidas na conformidade dos incisos I e II, e não remuneradas as concedidas na conformidade dos incisos III, IV e V.

2

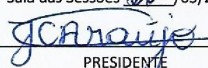
Diante do exposto, requero a concessão da licença para tratamento de saúde, com início em 26 de maio de 2026, com fundamento nos dispositivos regimentais e legais acima mencionados.

Ressalto, ainda, que a presente licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, por interesse do requerente, mediante reassunção do cargo, observados os trâmites regimentais pertinentes. Isso porque a vedação prevista no Art. 18 do Regimento Interno desta Casa aplica-se apenas às licenças previstas nos incisos II, III, IV e V do artigo anterior, não alcançando a licença para tratamento de saúde.

Considerando, ainda, que o requerente exerce atualmente a Presidência da Câmara Municipal de Florânia/RN, requer-se a adoção das providências regimentais necessárias à substituição temporária no exercício da função, durante o período de afastamento.

Câmara Municipal de Florânia, em 21 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Manoel Pinto Neto  
PRESIDENTE  
**Biênio 2025/2026**

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO  
POR: MAIORIA DE VOTOS (6+;11)  
Sala das Sessões 26 /05/2026.  
  
PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1



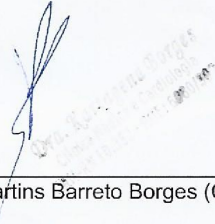
## Atestado Médico

Paciente	Nome Civil: MANOEL PINTO NETO	Nome Civil:	Nome Social:
Médico	Kartagena Martins Barreto Borges(CRM 10352)	Atendimento	67868
Data Nasç.	10/07/1966	Data Entrada	07/05/2026
Convênio	Sus - Secretaria Municipal de Saude de Natal	Plano	
Prontuário	822451		

### Atestado Médico

Declaro para os devidos fins que Sr(a). MANOEL PINTO NETO, portador (a) do CPF 48118621472, está internado nesta instituição em unidade de terapia intensiva, sem previsão de alta hospitalar.

CID: I200



Natal, 19 de maio de 2026

Dra. Kartagena Martins Barreto Borges (CRM 10352/RN)

Hospital do Coração de Natal  
CORONEL AURIS COELHO, nº 235 - LAGOA NOVA - NATAL/RN  
CEP: 59075050 - Telefone: 40092000

Impresso em: 19/05/2026 12:16:22

Página: 1/1 CATE159

Documento assinado digitalmente conforme a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001 no sistema certificado SBIS-SRES-068 por Kartagena Martins Barreto Borges, às 12:16-03:00 de 19/05/2026, Hash: c1e22ef98dd58a6a6b8a1c96229bd719, Estado da assinatura: Válida. O presente documento digital pode ter sua validade comprovada em: <https://validar.itl.gov.br/>.

Publicado por:

JONACIR COSME DE ARAÚJO

Código Identificador: 76507827



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Vereador Heráclito Clementino de Medeiros

**ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2026.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h, na sede do Poder Legislativo Floraniense, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente em exercício, **Jonacir Cosme de Araújo**, autorizou o Segundo Secretário, **Francisco Toscano de Medeiros**, a proceder à chamada dos vereadores. Foi registrada a presença de 7 (sete) parlamentares, verificando-se a ausência justificada do vereador Manoel Pinto Neto, que, em razão de tratamento de saúde, não pôde participar da sessão, conforme atestado anexo a esta ata, bem como a ausência do vereador Geovani Pereira Cruz. Passando para o **PEQUENO EXPEDIENTE** a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da **Ata da 9ª (nona) Sessão Ordinária** do 1º (primeiro) Período Legislativo de 2026 que, depois de submetida à discussão e votação, foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prossequindo, o Presidente em exercício autorizou que fosse feita a leitura das matérias do **Pequeno Expediente**, constando de: **Decreto Legislativo nº 05/26** – concede título de cidadania ao Padre Josenilton Hipólito de Araújo, natural de Parelhas/RN – do vereador Jean Azevedo. **Requerimento de Licença nº 01/26** – requer, nos termos regimentais e da Lei Orgânica Municipal, licença do mandato parlamentar e, conseqüentemente, do exercício da Presidência desta Casa Legislativa, a partir do dia 26 de maio de 2026, em razão da necessidade de tratamento de saúde, sem previsão de alta médica, conforme atestado médico anexo – do vereador Manoel Pinto Neto. **Requerimento nº 69/26** – solicita o desenvolvimento e a implantação de um Aplicativo Municipal de Saúde destinado ao agendamento de consultas, acompanhamento de exames e acesso a informações básicas da rede pública de saúde; **Requerimento nº 70/26** – requer a criação do Banco Municipal de Empregos de Florânia, com a implantação de um sistema municipal destinado à conexão entre trabalhadores, empresas e instituições da

*Jonacir Cosme de Araújo*

1

cidade e da região, visando ampliar o acesso a oportunidades de emprego e qualificação profissional; e **Requerimento nº 71/26** – solicita a realização de operação tapa-buracos na BR-226, no trecho que interliga os municípios de Florânia e Currais Novos, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança aos usuários da via – do vereador Jonacir Cosme. **Requerimento nº 72/26** – solicita a disponibilização de sinal de internet gratuito no Pronto Atendimento e no Centro de Saúde do município, visando oferecer maior comodidade, acessibilidade e suporte aos usuários das unidades de saúde; **Requerimento nº 73/26** – requer a instalação de uma lombada em frente ao prédio da Secretaria de Infraestrutura, com o objetivo de proporcionar maior segurança aos pedestres e condutores que circulam pela via; e **Requerimento nº 74/26** – solicita a realização de serviços de roço e limpeza nas estradas vicinais que interligam a sede do município às comunidades rurais da Serra do Cajueiro, Distrito João da Cruz, Umari Preto, Umburanas, Pitombeiras, Caiçara, Juazeiro do Padre, Barrocas, Bentos, Catolé, entre outras localidades da zona rural, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança para a população – da vereadora Joyce Lima. Terminada a leitura, o Presidente em exercício submeteu as matérias apresentadas à única discussão e votação, sendo todas **aprovadas por unanimidade, com exceção** do Requerimento de Licença nº 01, de autoria do vereador Manoel Pinto Neto, aprovado por maioria de votos, registrando-se 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, esta da vereadora Joyce Lima. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no **GRANDE EXPEDIENTE**, ocasião em que os parlamentares utilizaram a tribuna para apresentar um balanço das ações e atividades desenvolvidas durante este período ordinário. Na oportunidade, também ressaltaram demandas e reivindicações a serem encaminhadas aos órgãos competentes, visando à adoção de providências e melhorias para o município. Encerrados os pronunciamentos, iniciou-se a **ORDEM DO DIA**, ocasião em que o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026**, de iniciativa parlamentar, *que modifica o § 5º do art. 21 da Lei Orgânica Municipal*, foi submetido à 2ª (segunda) e última discussão e votação, sendo **aprovado por maioria de votos, com 06 (seis) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, esta da vereadora Joyce Lima. Finalizada a Ordem do Dia, o Presidente em exercício **informou que a ata da presente sessão****



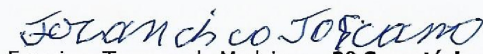
2

será publicada nos próximos dias no Diário Oficial da FECAM, em razão da licença para tratamento de saúde do vereador Manoel Pinto Neto, aprovada pelo Plenário. Informou, ainda, que será publicado Ato da Mesa Diretora disciplinando as medidas administrativas e regimentais decorrentes do afastamento do Presidente titular, inclusive quanto à assunção temporária da Presidência pelo Vice-Presidente, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. Em seguida, não havendo mais nada a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o Presidente em exercício declarou encerrada a presente sessão, bem como o 1º (primeiro) período legislativo de 2026. Informou, ainda, que a 1ª (primeira) sessão ordinária do 2º (segundo) período legislativo está previamente agendada para o dia 07 de julho de 2026, conforme calendário oficial das sessões deste exercício legislativo, desejando a todos um bom recesso parlamentar.



Jonacir Cosme de Araújo – **Presidente em exercício:**

Geovani Pereira Cruz – **1º Secretário:**



Francisco Toscano de Medeiros – **2º Secretário:**



## Atestado Médico

Paciente	Nome Civil: MANOEL PINTO NETO	Nome Civil:	Nome Social:
Médico	Kartagena Martins Barreto Borges(CRM 10352)	Atendimento	67868
Data Nasc.	10/07/1966	Data Entrada	07/05/2026
Convênio	Sus - Secretaria Municipal de Saude de Natal	Plano	
Prontuário	822451		

### Atestado Médico

Declaro para os devidos fins que Sr(a). MANOEL PINTO NETO, portador (a) do CPF 48118621472, está internado nesta instituição em unidade de terapia intensiva, sem previsão de alta hospitalar.

CID: I200



Natal, 19 de maio de 2026

Dra. Kartagena Martins Barreto Borges (CRM 10352/RN)

Hospital do Coração de Natal  
CORONEL AURIS COELHO, nº 235 - LAGOA NOVA - NATAL/RN  
CEP: 59075050 - Telefone: 40092000

Impresso em: 19/05/2026 12:16:22

Página: 1/1 CATE159

Documento assinado digitalmente conforme a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001 no sistema certificado SBIS-SRES-068 por Kartagena Martins Barreto Borges, às 12:16-03:00 de 19/05/2026, Hash: c1e22ef98dd58a6a6b8a1c96229bd719, Estado da assinatura: Válida. O presente documento digital pode ter sua validade comprovada em: <https://validar.itl.gov.br/>.

Publicado por:

JONACIR COSME DE ARAÚJO

Código Identificador: 33008144



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaoemf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaoemf@gmail.com)

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2026

**Dispõe sobre a assunção temporária da Presidência da Câmara Municipal de Florânia/RN pelo Vice-Presidente da Mesa Diretora, em razão de licença para tratamento de saúde concedida ao Presidente Titular.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Plenário da Câmara Municipal, do Requerimento de Licença para Tratamento de Saúde apresentado pelo Vereador Manoel Pinto Neto, Presidente desta Casa Legislativa, durante a 10ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2026, realizada em 26 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Florânia/RN e no Art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece:

*“Art. 46 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas licenças, impedimentos ou ausências e auxiliá-lo sempre que por ele for convocado.”*

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, legislativa, financeira e institucional da Câmara Municipal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica reconhecido o afastamento temporário do Vereador Manoel Pinto Neto do exercício da Presidência da Câmara Municipal de Florânia/RN, em razão da licença para tratamento de saúde concedida pelo Plenário desta Casa Legislativa, com início em 26 de maio de 2026.

**Art. 2º** Em decorrência do afastamento mencionado no artigo anterior, assume interinamente a Presidência da Câmara Municipal de Florânia/RN o Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Jonacir Cosme de Araújo, nos termos do Art. 46 do Regimento Interno.





Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000  
CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaoocmf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaoocmf@gmail.com)

**Art. 3º** Durante o período de substituição caberá ao Presidente em Exercício representar legalmente a Câmara Municipal de Florânia/RN em suas relações internas e externas, bem como exercer integralmente as atribuições administrativas, diretivas, legislativas, institucionais e financeiras inerentes à Presidência da Casa.

**Art. 4º** O exercício interino da Presidência vigorará pelo prazo máximo de até 90 (NOVENTA) dias, contados da publicação deste Ato, podendo cessar antes desse período em razão da reassunção do titular.

**Art. 5º** Fica assegurado ao Presidente Titular o direito de interromper a licença para tratamento de saúde e reassumir suas funções a qualquer tempo, observados os trâmites legais e regimentais aplicáveis, nos termos do Art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e legais retroativos a 26 de maio de 2026.

Publique-se.

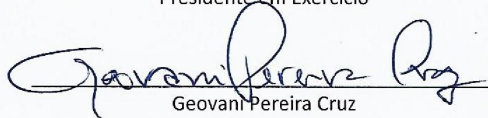
Registre-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 27 de maio de 2026.



Ver. Jonacir Cosme de Araújo  
Presidente em Exercício



Geovani Pereira Cruz  
1º Secretário



Francisco Toscano de Medeiros  
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacao cmf@gmail.com](mailto:setordecomunicacao cmf@gmail.com)

**OFÍCIO Nº 069/2025 – CMF/RN**

Florânia/RN, 26 de maio de 2026.

A Gerência do Banco do Brasil  
Agência Florânia/RN.

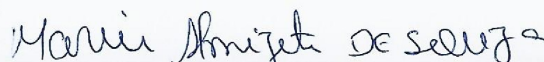
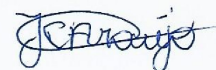
Senhora Gerente,

Eu, Jonacir Cosme de Araújo, CPF nº 039.698.314-66, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Florânia, autorizo a servidora Maria Almizete de Souza, CPF 876.349.614-34, Tesoureira da Câmara Municipal de Florânia/RN a movimentar a conta corrente nº 2065-6 desta Câmara Municipal de Florânia, vinculada ao CNPJ 10.727.428/0001-94, na Agência 2066-4 – Florânia/RN.

A movimentação será efetuada sempre em conjunto, com no mínimo duas assinaturas, mantendo-se a seguinte relação: Assinatura do Presidente em Exercício da Câmara com a assinatura da Tesoureira da Câmara.

Para a referida movimentação, concedo aos servidores descritos neste documento os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
ENDOSSAR CHEQUE  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR  
EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE  
EFETUAR SAQUES – POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR PIX  
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMADAS





Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [setordecomunicacaoocmf@gmail.com](mailto:setordecomunicacaoocmf@gmail.com)

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO FINANCEIRAS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/MESMA TITULARIDADE  
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO

Venho comunicar também que, caso haja qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste documento, comunicarei por escrito ao Banco do Brasil.

Atenciosamente,

  
JONACIR COSME DE ARAÚJO

**Presidente em Exercício**

CPF nº 039.698.314-66



Maria Almizete de Souza

**Tesoureira**

CPF nº 876.349.614-34

Publicação para correção da Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/08/2024. EDIÇÃO 1970.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 19/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.492.787/0001-68.

CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO Nº 31/2023

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023 – Ata de Registro de Preços nº 032/2022 oriundo do Pregão Presencial n.º 003/2022 – Processo Administrativo nº 10700003/22 da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA PRETA/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, compreendendo o período de 17.08.2024 até 16 de Janeiro de 2025.  
CONTRATADO: DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 46.262.345/0001-14, Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45 – Candelária Natal/RN.

REPRESENTANTE: Jadson Faustino Mendes da Silva, inscrito no CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-69.

DO VALOR: O valor do contrato para o novo período de vigência não sofreu alterações, sendo no valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais) dividido em 06 (seis) parcelas mensais, já estando incluso todos os custos diretos e indiretos necessários execução serviços.

Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 16 de Agosto de 2024.

OSTÍLO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Jadson Faustino Mendes da Silva, inscrito no CPF: 046.\*\*\*.\*\*\*-69.

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **ERRATA**

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DA Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"  
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

PROCESSO Nº 31/2023  
CONTRATO nº 19/2023  
ADESÃO/CARONA Nº 02/2023  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO,  
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68  
CONTRATADO: DIMENDES SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -  
ME, inscrita no CNPJ: 46.262.345/0001-14.  
OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato de  
prestação de serviços de Locação mensal de Licença de uso,  
serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção  
de sistemas informatizados para as práticas Legislativas, para  
atender as demandas da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN.  
DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO: 17 de Janeiro de 2023.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta  
reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Manutenção do Poder Legislativo;  
Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 1500 - recursos não  
vinculados de impostos.  
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17.01.2025 ATÉ 16.01.2026, podendo ser  
prorrogado mediante termo aditivo, conforme prevê a Lei Federal  
nº 8.666/93.  
Pela contratada: Jadson Faustino Mendes da Silva - CPF:  
046.\*\*\*.\*\*\*-69  
Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 15 de Janeiro de 2025.  
JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
- PRESIDENTE CONSTITUCIONAL

Publicado por:  
JUSSIER CARLOS DE SOUZA  
Código Identificador: 53350786



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

### PORTARIA Nº 06 DE 2026

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta Câmara Municipal, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de maio de 2026.

PASSAGEM/RN, 29 de maio de 2026

**José Luciano Silvestre**  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN

Praça Dinarte Mariz, 288, Centro, Passagem, RN - CEP: 59.259-000  
CNPJ: 24.518.425/0001-55

### ANEXO I (ACRÉSCIMO)

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01.001 CÂMARA MUNICIPAL
<b>AÇÃO</b> - 2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
<b>NATUREZA</b> - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>VALOR:</b> R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS))
<b>FONTE DE RECURSO</b> - DUODÉCIMO
<b>VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b> R\$ 9.000,00

### ANEXO II (REDUÇÃO)

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM	
<b>AÇÃO</b> - 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
<b>ELEMENTO</b>	
3.3.90.35 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.36 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>VALOR:</b>	<b>9.000,00</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> DUODÉCIMO	
<b>VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:</b> 9.000,00	

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de  
**MONTANHAS**  
Estado do Rio Grande do Norte

**Palácio José Galvão Tavares**

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CER: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.m@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA Nº 08/2026-GAB/PRES, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Exoneração da Servidora Pública IZABELLY CAMILO FERNANDES SILVA e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, a partir desta data a servidora IZABELLY CAMILO FERNANDES SILVA CPF: CPF: 016.865.164-52 do cargo/função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Montanhas/RN, em 29 de Maio de 2026.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
Presidente da Câmara Municipal de MONTANHAS/RN



**Publicado por:**  
EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 24168406

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS - **PORTARIA**



Câmara Municipal de  
**MONTANHAS**  
Estado do Rio Grande do Norte

**Palácio José Galvão Tavares**

RUA SÃO JOSÉ – 04, CENTRO – CER: 59198-000

Fone: (84) 3240-2252 E-mail: camaramontanhas.m@gmail.com

CNPJ: 24.193.237/0001-02

PORTARIA Nº 09/2026-GAB/PRES, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Exomeração do Servidor Público **DANILO MARQUES COSTA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno do Poder Legislativo e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a partir desta data o servidor **DANILO MARQUES COSTA** CPF: 119.520.684-44 e RG: 002.910.170-SSP-RN, do cargo/função de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Montanhas/RN, em 29 de Junho de 2026.

**EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de MONTANHAS/RN



**Publicado por:**  
**EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO**  
**Código Identificador:** 51370785



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

**PORTARIA Nº 052/2026**  
**Em 29 de maio de 2026**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO MIGUEL/RN.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora ANA PAULA DA SILVA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 137354-4, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 anos consecutivos, iniciando no dia 29 de maio de 2026, conforme requerimento apresentado e ainda processo administrativo referente.

**Art. 2º** - Durante o período da licença, a servidora ficará afastada de suas funções sem percepção de vencimentos e vantagens do cargo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 29 de maio de 2026.**

**ALAN CAMPOS**  
**ALVES:09245754413**

Assinado de forma digital por ALAN  
CAMPOS ALVES:09245754413  
Dados: 2026.05.29 10:35:21 -03'00'

**ALAN CAMPOS ALVES**

Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel/RN

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN  
Telefax: (84)/3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves

**Código Identificador:** 40234606

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - OUTROS**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Serrinha  
 Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2026 (até Abril)

Pag.: 0001

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	86.347,26	110.193,82	84.684,48	84.856,79	84.590,08	84.590,08	102.996,74
Pessoal Ativo	86.347,26	110.193,82	84.684,48	84.856,79	84.590,08	84.590,08	102.996,74
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.386,66	99.877,00	74.467,00	74.467,00	74.402,00	74.402,00	92.808,66
Obrigações Patronais	10.960,60	10.316,82	10.217,48	10.389,79	10.188,08	10.188,08	10.188,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirizaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
a Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Pará	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Período Anterior ao da Apuracã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
sos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
e Combate às Endemias com Recurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao pi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
so salarial do enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	86.347,26	110.193,82	84.684,48	84.856,79	84.590,08	84.590,08	102.996,74

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serrinha  
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2026 (até Abril)

Pag.: 0002

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas					TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Dez/2025	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	115.273,08	88.637,14	85.363,79	87.197,13	74.819,08	1.089.549,47	0,00
Pessoal Ativo	115.273,08	88.637,14	85.363,79	87.197,13	74.819,08	1.089.549,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	94.501,00	67.879,53	73.198,08	74.765,05	74.819,08	950.973,06	0,00
Obrigações Patronais	20.772,08	20.757,61	12.165,71	12.432,08	0,00	138.576,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Refo Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	115.273,08	88.637,14	85.363,79	87.197,13	74.819,08	1.089.549,47	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Serrinha  
 Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 1º quadrimestre de 2026 (até Abril)

Pag.: 0003

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	45.756.927,63	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, paráq.1º da CF)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, paráq.16 da CF)	0,00	-
(-) Transferência da união rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)	205.960,70	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)	45.550.966,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)	1.089.549,47	2,39 %
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF )	2.733.058,02	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.596.405,12	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	2.459.752,22	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:58  
 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serrinha  
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2026 (até Abril)

Pag.: 0004

LRf, Art. 48 - Anexo 6		RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		45.756.927,63
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento		45.756.927,63
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal		45.756.927,63
DESPESA COM PESSOAL		VALOR   % SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.089.549,47	2,38%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	2.745.413,66	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	2.608.144,87	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	2.470.874,09	5,40%

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Serrinha  
Câmara Municipal de Serrinha

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2026 (até Abril)

Pag.: 0005

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	-	-

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Serrinha - DATA DA EMISSÃO: 28/05/2026 - HORA DA EMISSÃO: 13:28:58

**Publicado por:**  
Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro  
**Código Identificador:** 27588213



**MONTANHAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Resolução nº 001/2026

Dispõe sobre disciplinamento material dos requerimentos/indicações de iniciativa dos vereadores e vereadoras na mesma legislatura.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal faz saber:

Que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a presente Resolução com fundamento nos incisos II e IV do Art. 33 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 1º** - Os Requerimentos/indicações serão cadastrados na Secretaria Geral da Câmara Municipal, pela iniciativa e pelo tema apresentado (objetivo a que se destina), sendo a materialidade do requerimento/indicação.

**Parágrafo Único** – Os requerimentos/indicações serão organizados em livro próprio, aberto pelo Presidente da Câmara Municipal, sob a responsabilidade da Secretária Geral.

**Art. 2º** - Um mesmo tema de forma individual, pode apenas ingressar para análise e aprovação do Plenário, órgão máximo de deliberação da Câmara Municipal, uma única vez a cada dois anos.

**Parágrafo Único** – A juízo de um terço dos vereadores (as) poderá o mesmo tema (objetivo) do requerimento/indicação, chancelado e assinado por um terço (1/3) dos membros da Câmara Municipal retornar para apreciação e deliberação.

**Art. 3º** - A Secretária Geral da Câmara Municipal poderá recusar de incluir na ordem do dia da sessão legislativa ordinária, requerimento/indicação já colocado anteriormente, em face do prazo decadencial, que ainda não tenha encerrado de dois (2) anos.

**§1º** – Da decisão da Secretária geral ela comunicará imediatamente ao Vereador Presidente para as providências necessárias junto ao Vereador(a) da iniciativa.

**§2º** - Caso haja inconformismo do Vereador(a) da iniciativa, pode este recorrer para a decisão da Mesa Diretora da Câmara Municipal, requerendo a reforma da decisão da Secretária Geral e inclusão na ordem do dia da sessão legislativa ordinária.

**Art. 4º** - Não pode haver obstáculos ou óbices para requerimentos/indicações coletivos chancelados pelo mínimo três vereadores (as), e nem



**MONTANHAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

dos membros das Comissões Permanentes, quando assim for aprovado no âmbito das reuniões das Comissões.

**Art. 5º** - Quando os requerimentos/indicações forem apresentados pela a iniciativa dos Vereadores(as), respaldado por abaixo assinado ou mesmo por organização da sociedade civil (OSC), mesmo com temário já incluído em sessões anteriores, não poderão sofrer obstáculos ou óbices para serem incluídos na ordem do dia das sessões ordinárias.

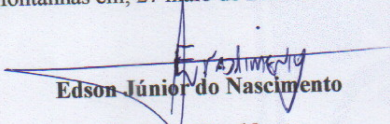
**Art. 6º** - Quando dois ou mais vereadores (as) apresentarem requerimentos/indicações com igual temário no protocolo da Câmara Municipal ao mesmo tempo, a Secretária Geral encaminhará de imediato a Presidência da Casa Legislativa, com a finalidade de tentar reunir em uma iniciativa plural.

**Parágrafo Único** – Caso não haja acordo entre os vereadores da iniciativa, do previsto no caput do Art. 6º o Vereador Presidente encaminhará para a decisão da Mesa Diretora.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Despachos à sede da Câmara Municipal, Palácio José Galvão Tavares, Montanhas em, 27 maio de 2026.

  
**Edson Júnior do Nascimento**  
Vereador Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"  
Poder Legislativo

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026.

Projeto de Decreto do Legislativo nº 032/2026  
Parlamentar Presidente Artur Regis Barreto

**EMENTA:** Concede Título de Cidadã Caraubense a Senhora **Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 46, inciso X, Alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**FAÇO SABER** que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido a Senhora **ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS** o **Título Honorífico de Cidadã Caraubense**.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. "**ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO**"

Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 29 de maio de 2026.

**ARTUR REGIS BARRETO**  
PRESIDENTE

Praça São Sebastião, 452 – Centro - 59.780-000 - Caraúbas - RN  
CMPJ N.º 08.546.343/0001-68  
E-MAIL: [camaracarubasrn@gmail.com](mailto:camaracarubasrn@gmail.com)

**Publicado por:**  
ARTUR REGIS BARRETO  
**Código Identificador:** 86676004

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**PALÁCIO LOURÊNÇO CRUZ**

Rua Manoel Joaquim, 70, Centro, Gov. Dix-Sept Rosado – RN CEP: 59790-000  
CNPJ: 09.393.596/0001-01 ☎ (84) 3328-2323 E-MAIL: camaramunicipal-gov@hotmail.com

**PORTARIA Nº 022/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026**

*Dispõe sobre a nomeação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **PATRICK CESAR DA COSTA RAFAEL**, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Data Protection Officer - DPO) no âmbito da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**Art. 2º.** São atribuições do Encarregado:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e do Tribunal de Contas, e adotar as providências processuais adequadas;
- III - orientar os servidores, funcionários e contratados da Câmara Municipal a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- IV - executar as demais atribuições determinadas pela Mesa Diretora ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** A identidade e as informações de contato do Encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADONIAS FRANCISCO DE MELO  
Data: 29/05/2026 11:28:20-0300  
Verifique em <https://validar.ig.gov.br>

**ADONIAS FRANCISCO DE MELO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Adonias Francisco de Melo  
**Código Identificador:** 78441516



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

## PORTARIA Nº 111/2026

**Exonera, a pedido, o servidor Daniel Fernando Dantas de Medeiros do Cargo de Coordenador Financeiro - CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido (requerimento protocolado sob o nº 1863/2026), a partir do dia 01 de junho de 2026, Daniel Fernando Dantas de Medeiros, matrícula nº 752, Cargo Coordenador de Coordenador Financeiro – CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Currais Novos/RN, 29 de maio de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

## PORTARIA Nº 112/2026

**Exonera, a pedido, Pedro Igor Gomes Cavalcanti do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar – CC – 4 da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido (requerimento protocolado sob o nº 1923/2026), a partir do dia 01 de junho de 2026, Pedro Igor Gomes Cavalcanti, matrícula nº 493 do Comissionado de Assessor Parlamentar – CC – 4 da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Currais Novos/RN, 29 de maio de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **PORTARIA**



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Currais Novos/RN  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

## PORTARIA Nº 113/2026

**Nomeia Pedro Igor Gomes Cavalcanti ao Cargo Comissionado de Coordenador Financeiro - CC - 2 da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da competência institucional disposta no art. 9º, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos e na Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 01 de junho de 2026, Pedro Igor Gomes Cavalcanti, ao Cargo Comissionado de Coordenador Financeiro – CC – 2, da Câmara Municipal de Currais Novos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2026.

Currais Novos/RN, 29 de maio de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES

Presidente

2025 - 2026



Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

**Portaria nº. 114, de 29 de maio de 2026**

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) ao Servidor André Rommel G. C. Guimarães, mat. 906, exercente do Cargo de Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo "José Bezerra Gomes", como ressarcimento das despesas realizadas no deslocamento a cidade do Natal/RN no dia 21 de maio de 2026, para cumprir agenda oficial da escola do Legislativo junto a Assembleia Legislativa para participar V EREL – Encontro Regional das Escolas do Legislativo, promovido pela Escola da Assembleia Legislativa, conforme requerimento protocolado sob o nº 1925/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 29 de maio de 2026.

**Oliveira Salustiano de Medeiros Neto**  
Diretor Executivo

**Publicado por:**  
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES  
**Código Identificador:** 56736256



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TENENTE ANANIAS**  
*Todo poder emana do povo!*

## PORTARIA Nº 04/2026

*Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN e dá outras providências.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em conformidade com a Lei Complementar nº 303/2023;

**CONSIDERANDO** o documento apresentado contendo a solicitação de diárias realizado pelo servidor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a **FRANCISCO GILDECIO DE LIMA SILVA**, Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal para deslocar-se a localidade de Natal-RN, para no dia 01/06/2026 comparecer a gráfica Montreal para fazer a retirada das cédulas de CIN (carteira de identificação nacional) emitidas pela Câmara municipal de Tenente Ananias-RN, Sendo que o servidor vai se deslocar no Domingo dia 31/05/2026 para que no dia seguinte já esteja na capital para cumprir agenda.

**Art. 2º** Serão atribuídas 01 e 1/2 (uma e meia) diária para o solicitante, no valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Art. 3º** Os valores conferidos estão em consonância com a Lei Complementar nº 303/2023 que dispõe sobre a reestruturação da concessão de diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tenente Ananias/RN, 29 de Maio de 2026.

**FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR


**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

<p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TSOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
Período de referência: 1º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (LIMITE 12 MESES) (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)		
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)															
	ABR-11	ABR-12	ABR-13	ABR-14	ABR-15	ABR-16	ABR-17	ABR-18	ABR-19	ABR-20	ABR-21	ABR-22				
<b>Despesa com Pessoal (Estrutura 13 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA MENSAL COM PESSOAL (f)</b>	72.018,47	106.608,80	92.698,00	71.570,23	80.646,89	85.646,89	132.907,67	89.938,54	81.217,00	88.546,54	78.907,80	102.642,13				1.077.875,79
Pessoal Ativo	72.018,47	106.608,80	92.698,00	71.570,23	80.646,89	85.646,89	132.907,67	89.938,54	81.217,00	88.546,54	78.907,80	102.642,13				1.077.875,79
Vencimentos, Salários e Outras Despesas Variáveis	72.018,47	99.246,41	79.871,66	71.570,23	71.370,10	71.370,10	114.411,38	71.877,08	70.369,61	75.743,82	76.907,80	74.871,62				848.729,18
Obrigações Fiscais		8.362,39	18.827,27		9.276,10	9.276,10	18.206,29	18.206,49	2.347,39	12.802,68						283.970,31
Pessoal Inativo e Provisórias																
Resenhas, Férias e Retenções																
Períodos																
Cursos, Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Terceiros (§ 7º do art. 15 da LRF)																
Despesa com Pessoal das Atividades Operacionais																
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 7º do art. 15 da LRF) (h)																
Indenização por Danos e a Invenção a Danos Voluntária																
Compensação de Danos Judicial de Pessoa Anonimada em Apuração																
Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoa Anonimada em Apuração																
Outros e Provisórias sem Recursos Vinculados																
Agência Coordenadora de Saúde e de Controle de Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 1º)																
Fundo de Investimento em Infraestrutura de Endemias, Tercos de Emergência, Auxiliar de Emergência e Fomento (LDC, art. 39, § 1º)																
Cursos, Despesas com Pessoal em Legislação																
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (f) + (h)</b>	72.018,47	106.608,80	92.698,00	71.570,23	80.646,89	85.646,89	132.907,67	89.938,54	81.217,00	88.546,54	78.907,80	102.642,13				1.077.875,79

 <p style="font-size: small;">Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURONACIONAL</b></p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte - RN (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	48.416.966,71	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	2.524.678,16	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	347.621,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	886.424,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	44.658.243,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.077.873,79	2,41
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.679.494,61	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.545.519,88	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.411.545,15	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE




DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOUREIRO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal						Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal				
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício de Primeiro Período Seguinte			Exercício de Segundo Período Seguinte			Exercício de Segundo Período Seguinte	
	No Quadrimestre Somente			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte			Segundo Período Seguinte	
	Limite Máximo (A)	% DTP (B)	% Excedente (C) = (B-A)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (D) = (C*2)	Limite (E) = (B-D)	% DTP (F)	Redutor Residual (G) = (E-A)	Limite (H) = (E)	% DTP (I)		
Valores Percentuais											

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte - RN (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE




DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte - RN (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2026
	Período de referência: 1º quadrimestre

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Atualização da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - (CPI-VII)													
% DTP (VII - VIII)													
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte - RN (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2026</b>
	<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2026
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JAIRO SOARES FLAUZINO:05885069409 Date: 2026.05.29 10:38:52 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Serra Negra do Norte - RN
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



## EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

**Considerando**, o Ato da Mesa nº 02/2026 que Regulamenta o procedimento de desfazimento e doação de bens móveis inservíveis no âmbito da Câmara Municipal de Portalegre/RN e dá outras providências;

**Considerando**, a necessidade de desfazimento de bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Portalegre/RN, os quais, embora ainda se encontrem em funcionamento, apresentam-se em estado de ociosidade, ocupando espaço nas dependências do prédio-sede;

**Considerando**, todo o processo de desfazimento constante nos autos, contendo o levantamento dos bens inservíveis, com suas respectivas avaliações e classificações, laudo e registro fotográfico, bem como parecer jurídico favorável ao desfazimento dos referidos bens;

**Considerando**, que a doação dos bens será destinada a prédio pertencente ao patrimônio do Município de Portalegre/RN, no qual será instalada e abrigada a Associação Cultural Quilombola Antonio Paia, inscrita no CNPJ nº 55.488.890/0001-14, localizada geograficamente no território deste Município, visando proporcionar melhor aproveitamento social dos referidos bens;

**Considerando**, que após a devida análise das certidões apresentadas pela entidade beneficiária, restou constatada a plena regularidade fiscal, jurídica e documental da associação;

**Considerando**, que após a efetivação da doação, proceder-se-á à devida baixa patrimonial dos bens pertencentes à Câmara Municipal de Portalegre/RN, em conformidade com as normas legais e administrativas aplicáveis;



**Resolve:**

**Art. 1º** Celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, na forma abaixo especificada:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 12.993.564/001-51, com sede à Rua Antônio de Freitas, nº 34, centro, Portalegre/RN neste ato representada por seu Presidente Vereador José Adalberto Nunes Rêgo, doravante denominada **DOADORA**, e a Associação Cultural Quilombola Antonio Paia, inscrita no CNPJ nº 55.488.890/0001-14, localizada na Comunidade Quilombola Lages, zona rural, neste ato representada pela Sra: Adriana Maria do Nascimento Anchieta, Presidente da Associação, doravante denominada **DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação de bens insensíveis**, conforme discriminado abaixo:

Nº	Descrição	Quant.	Estado de conservação
1.	Aspirador de pó, marca Arno S.A, mod. APAC 50/60Hz, 700/800W	01	Ocioso
2.	Cadeiras em material plástico com estrutura em inox.	16	Ocioso
3.	Caixa de som, marca Goldentec, modelo GT 150 com suporte, (utilizadas no antigo plenário).	02	Ocioso
4.	Conjunto de armário suspenso em MDF composto de duas partes: a primeira com 131x52x34 e 4 portas, e a segunda parte em formato de L com 121x84xx34 (C,L,A) e 3 portas.	01	Ocioso
5.	Copo para água. Material vidro, capacidade 300ml	11	Ocioso
6.	CPU com capacidade disco - 118GB - Goldentec Intel. Core I3. cor preta.	01	Ocioso
7.	Garrafa para café, capacidade 1L, marca aladim, cor marron.	01	Ocioso
8.	Gela água de mesa, cor branca, marca Esmaltec.	01	Ocioso
9.	Impressora Brother DCP 5505, cor preta.	01	Ocioso
10.	Mesa em MDF (antigo plenário).	01	Ocioso
11.	Mesa para computador em MDF, com duas gavetas, apoio para teclado e divisórias multi uso, com as seguintes dimensões total 160x53, na cor cinza.	01	Ocioso
12.	Pasta classificadora AZ, cor preta.	30	Ocioso
13.	Pasta suspensa, material papel grosso.	40	Ocioso
14.	Pires médio sem xícara. Material vidro.	12	Ocioso



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTALEGRE**  
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

Compeanisso.com  
**Portalegre**  
BIÊNIO 2025-2026



15.	Pires pequeno sem xícara. Material vidro.	02	Ocioso
16.	Xícara para café, com pires. Material vidro.	14	Ocioso

**Art. 2º** Firmam o presente termo em três vias de igual teor, na qual uma sera encaminhado a associação Associação Cultural Quilombola Antonio Paia, inscrita no CNPJ nº 55.488.890/0001-14, localizada na Comunidade Quilombola Lages, zona rural, e duas será arquivado nos registros da Câmara Municipal.

Portalegre/RN, 29 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**José Adalberto Nunes do Rêgo**  
Presidente da Câmara Municipal  
**DOADORA**

\_\_\_\_\_  
**Adriana Maria do Nascimento Anchieta**  
Presidente da Associação Cultural Quilombola Antonio Paia  
**DONATÁRIA**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL



MUNICÍPIO DE CRUZETA

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 - Pág.: 1/1

1º Quadrimestre/2026

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (R\$)	Inscritas em Restos a pagar não processados (R\$)
	Liquidadas													
	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	90.228,46	121.136,26	91.145,14	89.250,16	89.319,49	89.250,16	85.771,16	131.834,90	91.701,50	88.064,64	99.052,19	95.489,94	1.162.282,52	0,00
Pessoal Ativo	90.228,46	121.136,26	91.145,14	89.250,16	89.319,49	89.250,16	85.771,16	131.834,90	91.701,50	88.064,64	99.052,19	95.489,94	1.162.282,52	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	77.590,88	109.171,14	79.501,86	78.608,88	78.676,21	78.608,88	74.973,58	112.836,76	78.428,63	74.858,98	82.454,75	79.430,73	996.064,19	0,00
Obrigações Patronais	12.719,58	11.959,08	12.643,28	12.643,28	12.643,28	12.643,28	10.797,61	19.990,23	13.275,30	13.207,76	16.637,44	16.050,21	164.218,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	90.228,46	121.136,26	91.145,14	89.250,16	89.319,49	89.250,16	85.771,16	131.834,90	91.701,50	88.064,64	99.052,19	95.489,94	1.162.282,52	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL</b>	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)												63.917.188,68	0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												0,00	0,00	
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												0,00	0,00	
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												0,00	0,00	
(c) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)												63.917.188,68	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (III + IIIb)												1.162.282,52	1,82	
Limite Máximo (VII) (incisos I e II do art. 20 da LRF)												3.850.030,36	6,00	
Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												3.643.278,81	5,70	
Limite de Alerta (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)												3.451.528,24	5,40	

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
 2 - No momento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DECA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.  
 3 - Considerar nesta célula o valor de 72% da ND: 31.XX.XX-08 + ND: 33.XX.34-08 + ND: 33.98.91-34 + ND: 33.99.92-34; da FR 605.

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**



MUNICÍPIO DE CRUZETA  
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO  
3º Quadrimestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2026 - Pág.: 1/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a) - (b) + (c) + (e) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras* (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>178.924,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6.806,45</b>	<b>0,00</b>	<b>9.932,45</b>	<b>0,00</b>	<b>162.185,37</b>	<b>1.069.364,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-907.178,98</b>
Recursos não Vinculados de Impostos	178.924,27	0,00	6.806,45	0,00	9.932,45	0,00	162.185,37	1.069.364,35	0,00	-907.178,98
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Educação</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Demais Vinculações Decorrentes de Transferências</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demais Vinculações Legais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Extraorçamentários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Vinculações</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: ISRAEL CARLOS DANTAS MOURA

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

**RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1**



MUNICÍPIO DE CRUZETA  
**Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - PODER LEGISLATIVO**  
 3º Quadrimestre/2026

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2026 - Pág.: 2/2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO <sup>1</sup> (g) = (a)-(b)+(c)+(d)-(f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras <sup>2</sup> (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>178.924,27</b>	<b>0,00</b>	<b>6.806,45</b>	<b>0,00</b>	<b>9.932,45</b>	<b>0,00</b>	<b>162.185,37</b>	<b>1.069.364,35</b>	<b>0,00</b>	<b>-907.178,98</b>

1 - Coluna de Demais Obrigações Financeiras, contém as retenções à recolher do exercício atual e anteriores.  
 2 - Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

## RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1



MUNICIPIO DE CRUZETA

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - PODER LEGISLATIVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2026 Pág.: 1/1

1º Quadrimestre/2026

LRF, art 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		63.917.189,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		63.917.189,68	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		63.917.189,68	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.162.282,52	1,82
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		3.835.031,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		3.643.279,81	5,70
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)		3.451.528,24	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total			

Publicado por:  
ARILUZIA SASNARA DE ARAUJO MEDEIROS  
Código Identificador: 60504573

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN

**CONTRATADA:** 2P PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMIENTOS E PRODUCOES LTDA

**CNPJ:** 59.301.538/0001-89

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, englobando os serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinfecção, higienização de ambientes e limpeza de reservatório, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas do prédio, bem como nos locais de uso comum da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernando Pedroza/RN, 29 de maio de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernando Pedroza/RN

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN  
CEP 59.517-000 Fone/fax: (84) 3538-2235  
CNPJ: 01.623.923/0001-62  
e-mail: [camara@fernandopedroza.rn.leg.br](mailto:camara@fernandopedroza.rn.leg.br)  
[www.fernandopedroza.rn.leg.br](http://www.fernandopedroza.rn.leg.br)

Publicado por:  
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Código Identificador: 38860122

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**  
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço GLOBAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, englobando os serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinfecção, higienização de ambientes e limpeza de reservatório, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas do prédio, bem como nos locais de uso comum da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa 2P PRIME - LOCACOES, EMPREENDEMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.301.538/0001-89, com endereço à Rua Pardais, nº 85, sala 101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-795, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 29 de maio de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernando Pedroza/RN

Rua Fabrício Pedroza, 194 - Centro - Fernando Pedroza/RN  
CEP 59.517-000 Fone/fax: (84) 3538-2235  
CNPJ: 01.623.923/0001-62  
e-mail: [camara@fernandopedroza.rn.leg.br](mailto:camara@fernandopedroza.rn.leg.br)  
[www.fernandopedroza.rn.leg.br](http://www.fernandopedroza.rn.leg.br)

Publicado por:  
Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Código Identificador: 66366487

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE JUNHO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2415.1

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

## BIÊNIO 2025/2027

- Presidente:** Jakeline Roberta Pessoa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN  
**1º Vice-Presidente:** Jose Ednailson do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN  
**2º Vice-Presidente:** Clóves Tibúrcio da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Angicos  
**3º Vice-Presidente:** Eudes Miranda da Fonseca - Presidente da Câmara Municipal de Guamaré  
**1ª Secretária:** Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN  
**2º Secretário:** Leandro José da Silva Santos - Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN  
**1ª Tesoureira:** Marizethe Barbosa da Silva Costa - Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio  
**2º Tesoureiro:** Rodrigo Cipriano da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

## CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal Titular:** Raimundo Nonato Queiroz - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro - Presidente da Câmara Municipal de Serrinha  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Juscelino Herculano Jales - Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Filipe Gustavo de Lima Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Apodi  
**Conselheiro Fiscal Titular:** Gilberto Lourenço de Moraes - Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Gilson Amorim Junior - Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Amariudo dos Santos Silva - Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco  
**Conselheiro Fiscal Suplente:** Wesley Moraes de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

## COORDENADORES REGIONAIS

- Coord. da Região Oeste:** Dauster Renard Souza de Olivera - Presidente da Câmara Municipal de Grossos  
**Coord. da Região Médio Oeste:** Matheus Vinicius Bezerra de Farias - Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN  
**Coord. da Região Vale Do Assú:** Josimar Lopes - Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu  
**Coord. da Região Central:** Bartolomeu Felipe dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta  
**Coord. da Região Seridó Ocidental:** Jairo Soares Flauzino - Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte  
**Coord. da Região Seridó Oriental:** João Gustavo Coelho G. - Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos  
**Coord. da Região Trairi:** Manoel Valdécio Freire de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Japi  
**Coord. da Região Do Mato Grande:** Severino Matias Filho - Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra  
**Coord. da Região Potengi:** Antercio Pereira da Silva - Presidente da Câmara Municipal de São Tomé  
**Coord. da Região Salineira:** André Wallace Pinto C. - Presidente da Câmara Municipal de Galinhos  
**Coord. da Região Metropolitana:** Anderson Barbosa da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Extremoz  
**Coord. da Região Agreste:** Eclécio Fernandes da Cunha - Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

## CONSELHO POLÍTICO

- Presidente:** Cesar Augusto de Paiva Maia - Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim  
**Vice-Presidente:** Ivanildo dos Santos da Costa - Presidente da Câmara Municipal de Caicó  
**Secretário:** Jean Carlo da Silva dantas - Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova  
**Suplente:** Ozires Borges Vilar Neto - Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó  
**Suplente:** Francisco Rodrigues de Souza - Presidente da Câmara Municipal de Major Sales  
**Suplente:** José Alderi Pereira - Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

## CONSELHO DA MULHER

- Presidente:** Nilmara de Assis Lima - Presidente da Câmara Municipal de Ipueira  
**Vice-Presidente:** Paloma Vitória da Baracho - Presidente da Câmara Municipal de Acari  
**Secretária:** Flávia Lima de Oliveira Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande  
**Suplente:** Maria Eudiene da Silva Benevides - Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais  
**Suplente:** Egina Souza Xavier P. Quintela - Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra  
**Suplente:** Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino - Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.